

MENSAGEM Nº 008/2022

de 12 de maio de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor  
**JOSÉ NUNES CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Madalena/CE  
NESTA.

Exmo. Sr. Presidente,  
Exmas. Sras. Vereadoras,  
Exmos. Srs. Vereadores;

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que cria o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no Distrito de Paus Brancos, Madalena – Ceará e denominar de Sara Rosita.

A Sra. Sara Rosita Viana Ferreira, foi mãe, agricultora e teve uma vida precoce, nascida em 24 de abril de 1972. Filha de Maria Irene Viana Ferreira e de Francisco de Castro Ferreira, mãe de dois filhos, Francisco Gustavo Viana de Sousa e Francisco Sávio Viana de Sousa.

Mais, ainda muito jovem, Sara ajudava a mãe nos afazeres de casa e no trabalho na roça, e foi mãe muito cedo. Sara morou na comunidade de Paus Brancos onde casou-se vivendo ela e o esposo como assentados da reforma agrária. Foi diagnosticada com câncer de pulmão onde iniciou uma batalha pela vida chegando a falecer na flor da idade, aos 28 anos, dia 12 de setembro de 2003. Sara deixou dois filhos, um com 04 anos e outro com 05 anos de idade.

Antes da chegada do assentamento a família da mesma já residia na área e passou a fazer parte do assentamento, sua família sempre participou das lutas, caminhadas e mobilizações.

Atualmente os espaços educativos, sendo eles a Escola Margarida Alves e a Nova escola são construídas em terrenos doados pela sua mãe (dona Irene). Assim como toda parte de abastecimento de água da comunidade, igreja católica está construídos em espaços doados pela sua mãe. Ainda hoje seus filhos moram no assentamento 25 de maio.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 12 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

RECEBI  
23.05.2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA  


PROJETO DE LEI Nº 014/2022

12 de maio de 2022

**EMENTA** – CRIA E DENOMINA DE SARA ROSITA VIANA FERREIRA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS, MADALENA – CEARÁ.

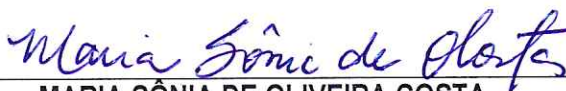
**MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA**, Prefeita Municipal de Madalena - CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Madalena aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado de Sara Rosita Viana Ferreira, o Centro de Educação Infantil – CEI localizado no Assentamento 25 de Maio, no Distrito de Paus Brancos, Madalena/CE.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome do referido Centro de Educação Infantil e dará ciência da nomeação a Agência local de Correios eTelegrafos, SAAE, ENEL, etc.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 12 de maio de 2022.



**MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA**  
Prefeita Municipal